

DECRETO Nº 1.258, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/00225;

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020 e Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação
 - 1.1. Secretaria do Conselho
 - 1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras
 - 1.2.1. Câmara de Educação Básica
 - 1.2.2. Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior
 - 1.3. Coordenadoria de Suporte Operacional
2. Colégio Diretivo Estratégico
3. Colégio de Avaliação das Estratégias
4. Comitês Setoriais

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Cerimonial
2. Unidade de Comunicação da Educação
3. Unidade Especial de Articulação Institucional
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

5. Comissão de Ética
6. Ouvidoria Setorial
7. Unidade Setorial de Correição
8. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
9. Unidade Jurídica
10. Unidade de Microplanejamento
11. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão de Pessoas
12. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas
13. Unidade Executiva e de Negócio da Administração Sistêmica
14. Unidade de Normas da Administração Sistêmica
15. Unidade Executiva e de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio
16. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio
17. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Educacional
18. Unidade de Normas da Gestão Educacional
19. Unidade de Cenários da Gestão Educacional
20. Unidade de Políticas de Formação Continuada
21. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Regional
22. Unidade de Normas da Gestão Regional
23. Unidade de Cenários da Gestão Regional
24. Unidade de Monitoramento de Resultados e Projetos Estratégicos

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Provimento e Movimentação
 - 1.1. Coordenadoria de Provimento
 - 1.1.1. Núcleo de Recrutamento e Seleção
 - 1.1.2. Núcleo de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal
 - 1.2. Coordenadoria de Movimentação
2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança
 - 2.1. Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional
 - 2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional
 - 2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional
 - 2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento
 - 2.2.1. Núcleo de Desenvolvimento Profissional
 - 2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Formação
 - 2.3. Coordenadoria de Saúde e Segurança

3. Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento

3.1. Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal

3.2. Núcleo de Conformidade da Folha

3.3. Núcleo de Monitoramento

3.4. Núcleo de Gestão da Assiduidade

4. Superintendência de Aquisições e Contratos

4.1. Coordenadoria de Gestão de Aquisições

4.1.1 Núcleo de Editais e Registro de Preços

4.1.2 Núcleo de Controle dos Processos de Aquisições

4.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos

4.2.1 Núcleo de Contratos de Locação

4.2.2 Núcleo de Contratos de Obras

4.2.3 Núcleo de Contratos de Serviços

5. Superintendência de Finanças

5.1 Coordenadoria de Execução Orçamentária

5.1.1. Núcleo de Monitoramento da Execução Orçamentária

5.2 Coordenadoria Financeira

5.2.1. Núcleo de Receita

5.2.2. Núcleo de Despesa

5.2.3. Núcleo de Conformidade

5.3. Coordenadoria Contábil

5.3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil

6. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas

6.1. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas

6.1.1. Núcleo de Convênios de Ingresso

6.1.2. Núcleo de Convênios de Descentralização

6.1.3. Núcleo de Prestação de Contas

7. Superintendência de Serviços

7.1. Coordenadoria de Alimentação Escolar

7.1.1. Núcleo de Monitoramento Nutricional

7.2. Gerência de Protocolo

7.2.1. Núcleo de Malotes

7.2.2. Núcleo de Atendimento

7.2.3. Núcleo de Cadastramento

7.3. Gerência de Arquivo Central

7.3.1. Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas

7.3.2. Núcleo de Arquivos de Gestão de Pessoas

7.3.3. Núcleo de Arquivos Administrativos

7.3.4. Núcleo de Arquivos Permanentes

7.4. Coordenadoria Transporte

7.4.1. Núcleo de Transporte Escolar

7.4.2. Núcleo de Frotas

7.5. Núcleo de Serviços Gerais

8. Superintendência de Tecnologia da Informação

8.1. Coordenadoria de Projetos e Soluções de TI

8.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI

8.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio

8.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais

8.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TI

8.3. Núcleo de Infraestrutura de TI

8.4. Núcleo de Suporte Técnico de TI

8.5. Núcleo de Serviços de TI

9. Superintendência de Obras

9.1. Coordenadoria de Planejamento de Obras

9.1.1. Núcleo de Análise

9.1.2. Núcleo de Desenvolvimento de Projetos

9.2. Coordenadoria de Execução de Obras

9.2.1. Núcleo de Fiscalização

9.2.2. Núcleo de Manutenção

10. Superintendência de Patrimônio

10.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais

10.1.1. Núcleo de Patrimônio Mobiliário

10.1.2. Núcleo de Almoxarifado

10.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Educação Básica

1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação Infantil

1.2. Coordenadoria de Ensino Médio

1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica

1.3.1. Núcleo de Exames Certificadores

1.3.2. Núcleo de Implementação do Alfabetiza - MT

1.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos

1.4.1. Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional

2. Superintendência de Diversidades

- 2.1. Coordenadoria de Educação Especial
 - 2.1.1. Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES
 - 2.1.2. Núcleo de Gestão das Escolas Especializadas
 - 2.1.3. Núcleo de Classe Hospitalar e Domiciliar
 - 2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena
 - 2.2.1. Núcleo Didático Pedagógico Indígenas
 - 2.2.2. Núcleo de Gestão das Escolas Indígenas
 - 2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola
 - 2.3.1. Núcleo Didático Pedagógico Campo e Quilombola
 - 2.3.2. Núcleo de Gestão das Escolas Campo e Quilombola
 - 3. Superintendência Relacionamento Escolar
 - 3.1. Coordenadoria de Gestão da Rede
 - 3.1.1 Núcleo de Dados e Informações Estatísticas
 - 3.1.2. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino
 - 3.1.3. Núcleo de Mediação Escolar
 - 4. Superintendência de Gestão de Diretorias Regionais de Educação
 - 4.1. Núcleo de Aplicação das Normas e Escrituração Escolar
 - 4.2. Núcleo de Gestão de Repasses
 - 5. Coordenadoria de Escolas Militares
 - 5.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares
 - 5.2. Núcleo de Escolas Cívico-Militares
 - 5.3. Núcleo de Escolas Estaduais Dom Pedro II - Corpo de Bombeiros Militar
- VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA
- 1. Diretoria Regional de Educação de Cuiabá
 - 1.1. Diretoria Adjunta Regional de Cuiabá
 - 1.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 1.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 1.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 1.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 1.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 2. Diretoria Regional de Educação de Várzea Grande
 - 2.1. Diretoria Adjunta Regional de Várzea Grande
 - 2.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 2.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 2.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira

- 2.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 3. Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis
 - 3.1. Diretoria Adjunta Regional de Rondonópolis
 - 3.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 3.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 3.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 3.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 3.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 3.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 4. Diretoria Regional de Educação de Sinop
 - 4.1. Diretoria Adjunta Regional de Sinop
 - 4.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 4.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 4.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 4.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 4.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 4.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 5. Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças
 - 5.1. Diretoria Adjunta Regional de Barra do Garças
 - 5.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 5.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 5.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 5.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 5.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 5.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 6. Diretoria Regional de Educação de Cáceres
 - 6.1. Diretoria Adjunta Regional de Cáceres
 - 6.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 6.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 6.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 6.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 6.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 6.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 7. Diretoria Regional de Educação de Confresa
 - 7.1. Diretoria Adjunta Regional de Confresa
 - 7.2. Coordenadoria de Formação Continuada

- 7.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
- 7.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
- 7.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 7.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 7.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 8. Diretoria Regional de Educação de Diamantino
 - 8.1. Diretoria Adjunta Regional de Diamantino
 - 8.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 8.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 8.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 8.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 8.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 8.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 9. Diretoria Regional de Educação de Juína
 - 9.1. Diretoria Adjunta Regional de Juína
 - 9.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 9.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 9.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 9.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 9.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 9.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 10. Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste
 - 10.1. Diretoria Adjunta Regional de Primavera do Leste
 - 10.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 10.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 10.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 10.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 10.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 10.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 11. Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra
 - 11.1. Diretoria Adjunta Regional de Tangará da Serra
 - 11.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 11.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 11.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 11.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 11.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 11.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

12. Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta
 - 12.1 Diretoria Adjunta Regional de Alta Floresta
 - 12.2.Coordenadoria de Formação Continuada
 - 12.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 12.4.Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 12.5.Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 12.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 12.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
13. Diretoria Regional de Educação de Matupá
 - 13.1 Diretoria Adjunta Regional de Matupá
 - 13.2.Coordenadoria de Formação Continuada
 - 13.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 13.4.Coordenadoria de GestãoEscolar e de Rede
 - 13.5.Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 13.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 13.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
14. Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda
 - 14.1 Diretoria Adjunta Regional de Pontes e Lacerda
 - 14.2.Coordenadoria de Formação Continuada
 - 14.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 14.4.Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 14.5.Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 14.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 14.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
15. Diretoria Regional de Educação de Querência
 - 15.1 Diretoria Adjunta Regional de Querência
 - 15.2.Coordenadoria de Formação Continuada
 - 15.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 15.4.Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 15.5.Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 15.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 15.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

2. Unidades Escolares

Art. 4º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 2 a 4, do inciso I, itens de 2 a 5, do inciso III e itens 1 e 2 do inciso IV, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º As Unidades Administrativas listadas nos itens 1, 6, 7, 8, 9, 10 e 24, do inciso III, e item 8 do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

Art. 6º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 11 e 12 do inciso III e itens 1, 2 e 3 do inciso V do art.3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

Art. 7º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 13 e 14 do inciso III e itens 4 a 7 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 15 e 16 do inciso III e itens 9 a 10 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio.

Art. 9º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 17 a 20 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso VI, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional.

Art. 10 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 21 a 23 do inciso III, itens de 3 a 5 do inciso VI e itens de 1 a 15, do inciso VII, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional.

Art. 11 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas na Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº 442, de 04 de novembro de 2011 e nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 12 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC editar Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas Unidades Administrativas, bem como as atribuições dos servidores.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações dos cargos em comissão e funções de confiança deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão lotados os ocupantes dos cargos ou funções.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 10 de janeiro de 2022.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.209, de 21 de dezembro de 2021.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA	REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE
CARGO	FUNÇÃO		
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Educação			
1.1. Secretaria do Conselho			
Secretário do Conselho	DGA-5	-	1
1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.2.1 Câmara de Educação Básica			

1.2.2 Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior

1.3 Coordenadoria de Suporte Operacional

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

2. Colégio Diretivo Estratégico

3. Colégio de Avaliação das Estratégias

4. Comitês Setoriais

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação

Secretário de Estado	DGA-1	1	-
----------------------	-------	---	---

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Cerimonial

Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
----------------------	-------	---	---

2. Unidade de Comunicação da Educação

3. Unidade Especial de Articulação Institucional

Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
------------------	-------	---	---

4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

5. Comissão de Ética

6. Ouvidoria Setorial

Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
----------------------	-------	---	---

7. Unidade Setorial de Correição

Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
---------------------	-------	---	---

8. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
-------------------	-------	---	---

9. Unidade Jurídica

10. Unidade de Microplanejamento

11. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão de Pessoas

12. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas

13. Unidade Executiva e de Negócio da Administração Sistêmica

14. Unidade de Normas da Administração Sistêmica

15. Unidade Executiva e de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio

16. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio

17. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Educacional

18. Unidade de Normas da Gestão Educacional

19. Unidade de Cenários da Gestão Educacional

20. Unidade de Políticas de Formação Continuada

Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
---------------------	-------	---	---

21. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Regional

22. Unidade de Normas da Gestão Regional

23. Unidade de Cenários da Gestão Regional

24. Unidade de Monitoramento de Resultados e Projetos Estratégicos

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

2. Unidade de Assessoria

Assessor Especial I	DGA-2	1	-
---------------------	-------	---	---

Assessor Especial II	DGA-4	1	-
----------------------	-------	---	---

Assessor Técnico I	DGA-4	5	-
--------------------	-------	---	---

Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
---------------------	-------	---	---

Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
----------------------	-------	---	---

Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
------------------------	--------	---	---

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Provimento e Movimentação

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

1.1. Coordenadoria de Provimento

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.1.1. Núcleo de Recrutamento e Seleção

1.1.2. Núcleo de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal

1.2. Coordenadoria de Movimentação

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

2.1 Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional

Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional			
2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional			
2.2 Coordenadoria de Desenvolvimento			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Núcleo de Desenvolvimento Profissional			
2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Formação			
2.3 Coordenadoria de Saúde e Segurança			
Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento			
Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal			
3.2. Núcleo de Conformidade da Folha			
3.3. Núcleo de Monitoramento			
3.4. Núcleo de Gestão da Assiduidade			
4. Superintendência de Aquisições e Contratos			
Superintendente	DGA-4	1	-
Pregoeiro	DGA-6		3
4.1 Coordenadoria de Gestão de Aquisições			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Núcleo de Editais e Registro de Preços			
4.1.2. Núcleo de Controle dos Processos de Aquisições			
4.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Núcleo de Contratos de Locação			

4.2.2 Núcleo de Contratos de Obras

4.2.3 Núcleo de Contratos de Serviços

5. Superintendência de Finanças

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

5.1 Coordenadoria de Execução Orçamentária

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

5.1.1 Núcleo de Monitoramento da Execução Orçamentária

5.2 Coordenadoria Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

5.2.1 Núcleo de Receita

5.2.2 Núcleo de Despesa

5.2.3 Núcleo de Conformidade

5.3 Coordenadoria Contábil

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

5.3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

6. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

6.1 Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

6.1.1 Núcleo de Convênios de Ingresso

6.1.2 Núcleo de Convênios de Descentralização

6.1.3 Núcleo de Prestação de Contas

7. Superintendência de Serviços

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

7.1 Coordenadoria de Alimentação Escolar

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

7.1.1 Núcleo de Monitoramento Nutricional

7.2 Gerência de Protocolo

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

7.2.1 Núcleo de Malotes

7.2.2 Núcleo de Atendimento

7.2.3. Núcleo de Cadastramento

7.3. Gerência de Arquivo Central

Gerente	DGA-8	1	-
---------	-------	---	---

7.3.1. Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas

7.3.2. Núcleo de Arquivos de Gestão de Pessoas

7.3.3. Núcleo de Arquivos Administrativos

7.3.4. Núcleo de Arquivos Permanentes

7.4 Coordenadoria de Transporte

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

7.4.1 Núcleo de Transporte Escolar

7.4.2 Núcleo de Frotas

7.5. Núcleo de Serviços Gerais

8. Superintendência de Tecnologia da Informação

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

8.1. Coordenadoria de Projetos e Soluções de TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI

8.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio

8.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais

8.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8.3. Núcleo de Infraestrutura de TI

8.4. Núcleo de Suporte Técnico de TI

8.5. Núcleo de Serviços de TI

9. Superintendência de Obras

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

9.1. Coordenadoria de Planejamento de Obras

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

9.1.1. Núcleo de Análise

9.1.2. Núcleo de Desenvolvimento de Projetos

9.2. Coordenadoria de Execução de Obras

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

9.2.1 Núcleo de Fiscalização

9.2.2 Núcleo de Manutenção

10. Superintendência de Patrimônio

Superintendente	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

10.1 Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

10.1.1 Núcleo Patrimônio Mobiliário

10.1.2 Núcleo de Almoxarifado

10.2 Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Educação Básica

Superintendente	DGA-4	-	1
-----------------	-------	---	---

1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação Infantil

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.2. Coordenadoria de Ensino Médio

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.3.1. Núcleo de Exames Certificadores

1.3.2. Núcleo de Implementação do Alfabetiza - MT

1.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.4.1. Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional

2. Superintendência de Diversidades

Superintendente	DGA-4	-	1
-----------------	-------	---	---

2.1. Coordenadoria de Educação Especial

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

2.1.1 Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial-CASIES

2.1.2 Núcleo de Gestão das Escolas Especializadas

2.1.3 Núcleo de Classe Hospitalar e Domiciliar

2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

2.2.1 Núcleo Didático Pedagógico Indígenas

2.2.2 Núcleo de Gestão das Escolas Indígenas

2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

2.3.1. Núcleo Didático Pedagógico Campo e Quilombola

2.3.2. Núcleo de Gestão das Escolas Campo e Quilombola

3. Superintendência de Relacionamento Escolar

Superintendente	DGA-4	-	1
-----------------	-------	---	---

3.1. Coordenadoria de Gestão da Rede

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

3.1.1. Núcleo de Dados e Informações Estatísticas

3.1.2. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino

3.1.3. Núcleo de Mediação Escolar

4. Superintendência de Gestão das Diretorias Regionais de Educação

Superintendente	DGA-4	-	1
-----------------	-------	---	---

4.1. Núcleo de Aplicação das Normas e Escrituração Escolar

4.2. Núcleo de Gestão de Repasses

5. Coordenadoria de Escolas Militares

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

5.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares - PM

5.2. Núcleo de Escolas Estaduais Cívico-Militares - PECIM

5.3. Núcleo de Escolas Estaduais Dom Pedro II - Corpo de Bombeiros Militar

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria Regional de Educação de Cuiabá

Diretor	DGA-4	1	-
---------	-------	---	---

1.1. Diretoria Adjunta Regional de Cuiabá

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
-----------------	-------	---	---

1.2. Coordenadoria de Formação Continuada

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

1.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2. Diretoria Regional de Educação de Várzea Grande

Diretor	DGA-4	1	-
---------	-------	---	---

2.1. Diretoria Adjunta Regional de Várzea Grande

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
-----------------	-------	---	---

2.2. Coordenadoria de Formação Continuada

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

2.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenador	DGA-6	1	-
2.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
3. Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis			
Diretor	DGA-4	1	-
3.1. Diretoria Adjunta Regional de Rondonópolis			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	-
3.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
4. Diretoria Regional de Educação de Sinop			
Diretor	DGA-4	1	-
4.1. Diretoria Adjunta Regional de Sinop			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Formação Continuada			

Coordenador	DGA-6	1	-
4.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças			
Diretor	DGA-4	1	-
5.1. Diretoria Adjunta Regional de Barra do Garças			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-6	1	-
5.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-6	1	-
5.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-6	1	-
5.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
5.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	-

5.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

Coordenador	DGA-6	1	-
6. Diretoria Regional de Educação de Cáceres			
Diretor	DGA-4	1	-
6.1. Diretoria Adjunta Regional de Cáceres			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
7. Diretoria Regional de Educação de Confresa			
Diretor	DGA-4	1	-
7.1. Diretoria Adjunta Regional de Confresa			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
7.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-6	1	-

7.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

7.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

7.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

7.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

7.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8. Diretoria Regional de Educação de Diamantino

Diretor	DGA-4	1	-
---------	-------	---	---

8.1. Diretoria Adjunta Regional de Diamantino

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
-----------------	-------	---	---

8.2. Coordenadoria de Formação Continuada

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

8.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

Coordenador	DGA-6	1	-
9. Diretoria Regional de Educação de Juína			
Diretor	DGA-4	1	-
9.1. Diretoria Adjunta Regional de Juína			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
9.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	-
9.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
10. Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste			
Diretor	DGA-4	1	-
10.1. Diretoria Adjunta Regional de Primavera do Leste			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
10.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-6	1	-
10.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-6	1	-

10.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

10.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

10.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

10.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

11. Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra

Diretor	DGA-4	1	-
---------	-------	---	---

11.1. Diretoria Adjunta Regional de Tangará da Serra

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
-----------------	-------	---	---

11.2. Coordenadoria de Formação Continuada

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

11.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

11.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

11.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

11.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

11.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

12. Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta

Diretor	DGA-4	1	-
---------	-------	---	---

12.1. Diretoria Adjunta Regional de Alta Floresta

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
-----------------	-------	---	---

12.2. Coordenadoria de Formação Continuada

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

12.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

12.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

12.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

12.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

12.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

13. Diretoria Regional de Educação de Matupá

Diretor	DGA-4	1	-
---------	-------	---	---

13.1. Diretoria Adjunta Regional de Matupá

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
-----------------	-------	---	---

13.2. Coordenadoria de Formação Continuada

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

13.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Coordenador	DGA-6	1	-
-------------	-------	---	---

13.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

Coordenador	DGA-6	1	-
13.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
13.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	-
13.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
14. Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda			
Diretor	DGA-4	1	-
14.1. Diretoria Adjunta Regional de Pontes e Lacerda			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
14.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-6	1	-
14.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-6	1	-
14.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-6	1	-
14.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
14.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	-
14.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
15. Diretoria Regional de Educação de Querência			

Diretor	DGA-4	1	-
15.1. Diretoria Adjunta Regional de Querência			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
15.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-6	1	-
15.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-6	1	-
15.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-6	1	-
15.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-6	1	-
15.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	-
15.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-6	1	-
2. Unidades Escolares			
SUBTOTAL	175	21	
TOTAL	196		

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA CARGO FUNÇÃO

DGA 1	1	-
DGA 2	8	-
DGA 3	-	-
DGA 4	32	5

DGA 5	18	1
DGA 6	112	15
DGA 7	-	-
DGA 8	3	-
DGA 9	-	-
DGA 10	1	-
SUBTOTAL	175	21
TOTAL	196	

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	730
Secretário Escolar	730
Coordenador Pedagógico	1.210
Assessor Pedagógico	80
TOTAL	2.750

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 808970df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar